



APROVADO Em 05/03/93

*J. Almeida*  
Presidente da Câmara

ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA - TO

REQUERIMENTO N° 028/93

Ao

Exmo. Sr.

Januário da Silva Abreu

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia- TO

A Vereadora que o presente subscreve de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o plenário seja encaminhada copia deste ao Chefe do poder Executivo Municipal no sentido de Construção de um predio Escolar Maternal 1 e 2, na area Urbana de Abreulândia.

JUSTIFICATIVAS

Defido a nossa Cidade acolher crianças com menos de 06 anos de idade, sendo que hoje todo mundo deve começar a estudar com idade de 03 anos, compreendemos existir a necessidade de sua construção.

Sendo assim, conto com o apoio e compreensão dos nobres colegas e do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Abreulândia- TO, 1º de Março de 1.993.

*Cláudia Andrade Teixeira*  
CELMA ANDRÉ TEIXEIRA

Vereadora